



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 924.023

NATUREZA: Pedido de Reexame interposto pela ex-Prefeita Municipal de Antônio Carlos, Sra. Araci Cristina Araújo Carvalho, em face do acórdão que julgou irregulares as contas relativas ao exercício de 2012.

Manifestando concordância com a análise técnica de fls. 12/20, remeto os presentes autos ao Ministério Público de Contas, em atendimento à determinação do Relator contida à fl. 11.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2014.

Paulo Henrique Figueiredo
Coordenador da 2ª CFM
TC 2923-5